Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 26.575, CNM n.º 147389.2.0026575-16, de 25/02/2016,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: **APARTAMENTO Nº 01 - PAVIMENTO TÉRREO - do "MELLIS CONDOMÍNIO I",** composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA n° 01, com ÁREA COBERTA PADRÃO DE **60,44m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **60,44m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **40,40m²**, área total real de **113,34m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,201248;** situado no Lote **09,** da Quadra **53,** no loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO,** nesta cidade, com frente para a Rua 04, com 12,00 metros, pelo fundo a Rua 09, com 13,26 metros, pelo lado direito o lote 08, com 39,02 metros e pelo lado esquerdo o lote 10, com 33,36 metros, lote com área total de 434,28m². **PROPRIETÁRIA: MELLIS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na QR 122, Conjunto 09, Casa 04, Samambaia-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.997.700/0001-81**. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula e AV-1 nº **11.696**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de março de 2016. Protocolo: **32.832**. Emolumentos: R$14,59. O Oficial Registrador.

AV-1-26.575 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 0279/2012**, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras da Prefeitura Local em 22/01/2015, e da **CND do INSS nº 003072015-88888509**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/10/2015, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-2 da Matrícula nº 11.696**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 20/01/2016. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de março de 2016. **Protocolo nº 32.831**. Busca: R$4,83. Emolumentos: R$115,31. O Oficial Registrador.

AV-2-26.575 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-3 da Matrícula nº 11.696,** Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de março de 2016. **Protocolo nº 32.832.** Busca: R$4,83. Emolumentos: R$1,89. O Oficial Registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H975L-HP4K5-PVGGF-FSVFQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV-3-26.575 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 888, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de março de 2016. **Protocolo nº 32.833.** Busca: R$4,83. Emolumentos: R$11,17. O Oficial Registrador.

AV-4-26.575 Protocolo nº 44.508, datado de 22/08/2017. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 22/08/2017, nos termos do artigo 246, §1º da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária, acima qualificada, transferiu a sede da empresa para: **QN 316, Conjunto 05, Lote 03, Samambaia, Brasília-DF**, conforme 4ª Alteração Contratual, realizada em 01/12/2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20170029492. Cópia autenticada da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de agosto de 2017. Busca: R$5,00. Emolumentos: R$12,00. O Oficial Registrador.

R-5-26.575 - Protocolo nº 46.853, datado de 01/12/2017. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1684281-0, firmado em Brasília-DF, em 24/11/2017, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **WELITON DA SILVA RABELO,** brasileiro, solteiro, maior, balconista, portador do **RG nº 6374665 SSP-GO** e **CPF nº 072.449.181-35,** residente e domiciliado na Rua 26, Quadra 74, Casa 24, Jardim Ana Beatriz II, Santo Antônio do Descoberto-GO, pelo preço de R$130.000,00, sendo R$39.000,00 pagos com Recursos Próprios. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1482194, pago em 30/11/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 18 de dezembro de 2017. Prenotação: R$3,00. Busca: R$5,00. Taxa Judiciária: R$13,54. Emolumentos: R$706,20. Fundos: R$483,03. ISSQN: R$24,77. O Oficial Registrador.

R-6-26.575 - Protocolo nº 46.853, datado de 01/12/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R$91.000,00 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 22/12/2017, à taxa anual nominal de juros de 5.5000% e efetiva de 5.6407%. Sendo o valor do primeiro encargo de R$537,28. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$130.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 18 de dezembro de 2017.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H975L-HP4K5-PVGGF-FSVFQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emolumentos: R$524,30. O Oficial Registrador.

Av-7-26.575. Protocolo nº 111.086, datado de 01/10/2025. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, de sua inscrição, bem como o código de endereçamento postal, a saber: **CCI nº 984194**, **inscrição nº 1.58.00053.00009.2** e **CEP nº 72.887-314.** Dou fé**.** Cidade Ocidental-GO, 14 de outubro de 2025. Prenotação: R$ 10,66. Busca: R$ 17,77. Taxa Judiciária: R$ 19,78. Emolumentos: R$ 42,63. Fundos: R$ 10,33. ISSQN: R$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510133017125640008. O Oficial Registrador.

Av-8-26.575. Protocolo nº 111.086, datado de 01/10/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 22/09/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **WELITON DA SILVA RABELO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 03/07/2025, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando–se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de outubro de 2025. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 42,63. Fundos: R$ 10,33. ISSQN: R$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510133017125640009. O Oficial Registrador.

Av-9-26.575. Protocolo nº 111.086, datado de 01/10/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-8 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-6** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de outubro de 2025. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 42,63. Fundos: R$ 10,33. ISSQN: R$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510133017125640010. O Oficial Registrador.

Av-10-26.575. Protocolo nº 111.086, datado de 01/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2109808, pago em 03/09/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 136.964,37 (cento e trinta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de outubro de 2025. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 558,84.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H975L-HP4K5-PVGGF-FSVFQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

Fundos: R$ 135,53. ISSQN: R$ 27,94. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510133017725760001. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 14 de outubro de 2025.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 88,84
Tx.Jud.: R$ 19,17
Fundos.: R$ 21,55
ISSQN..: R$ 4,44

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510132888534420051
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H975L-HP4K5-PVGGF-FSVFQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar